



# Desafios no enfrentamento do trabalho infantil na cidade de São Paulo

I Encontro Estadual do Peti  
São Carlos, 18 de agosto de 2022



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

# Trabalho infantil na cidade de São Paulo



**3.759**

crianças e  
adolescentes  
identificadas pelo  
Censo de Crianças  
e Adolescentes em  
Situação de Rua e  
nas Ruas (2022)

**401**  
10,7%

pernoitando nas ruas

**609**  
16,2%

acolhidos com trajetória de rua

**2.749**  
73,1%

em outras trajetórias de risco nas ruas

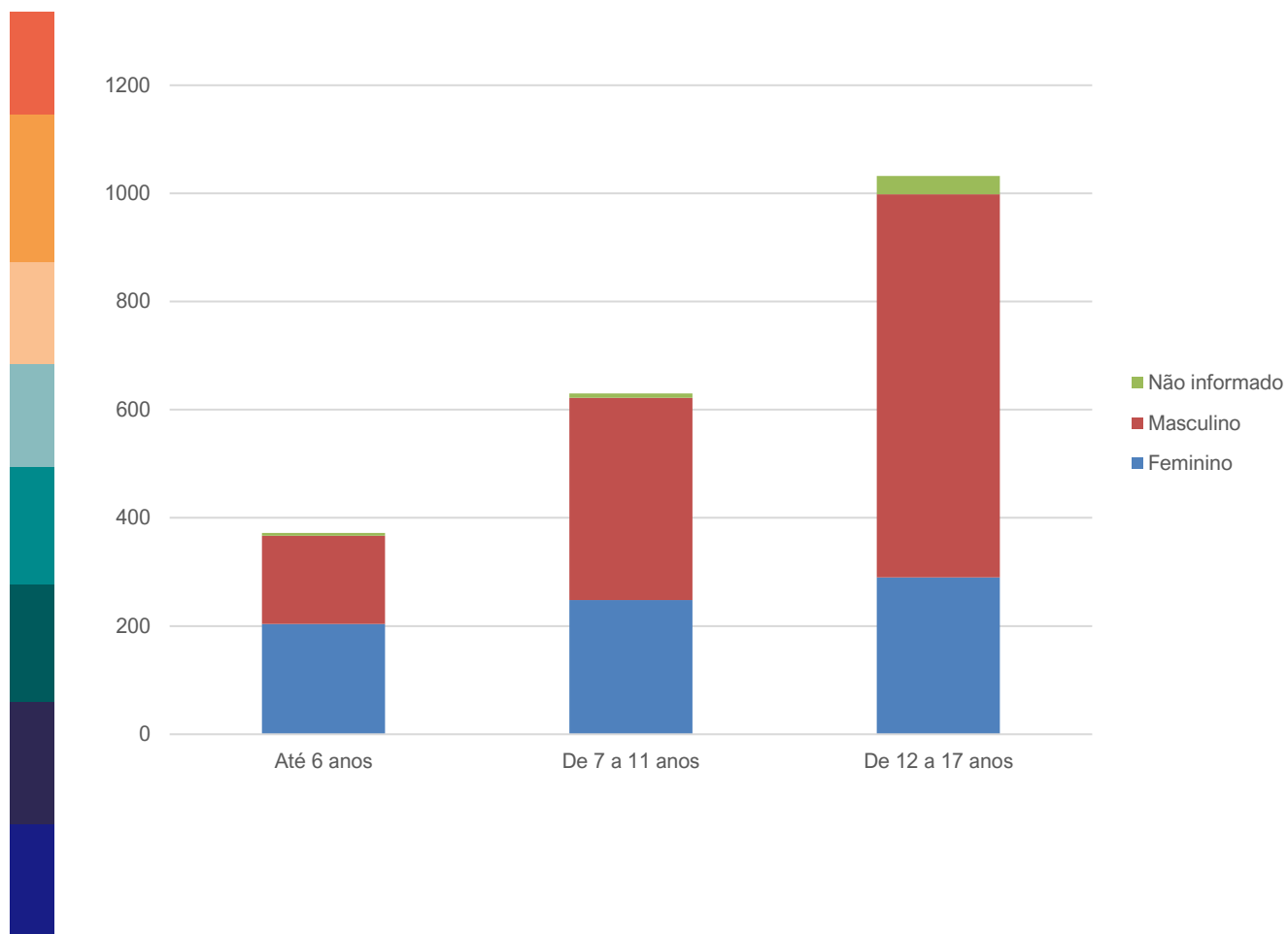
**2.036**

em situação de  
trabalho infantil

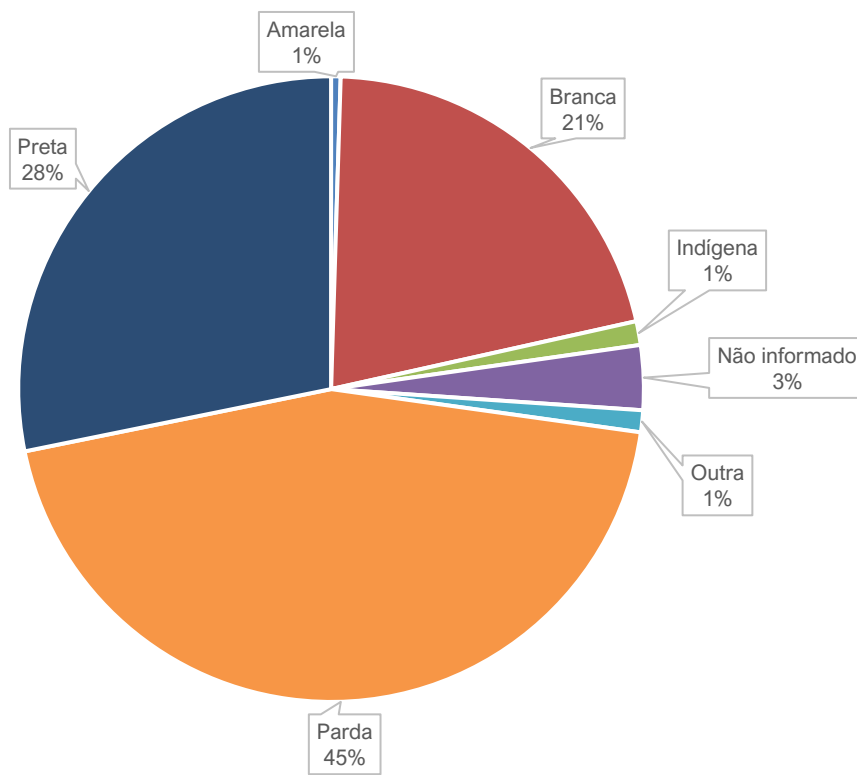
54,1% do total

64,3% entre os não acolhidos

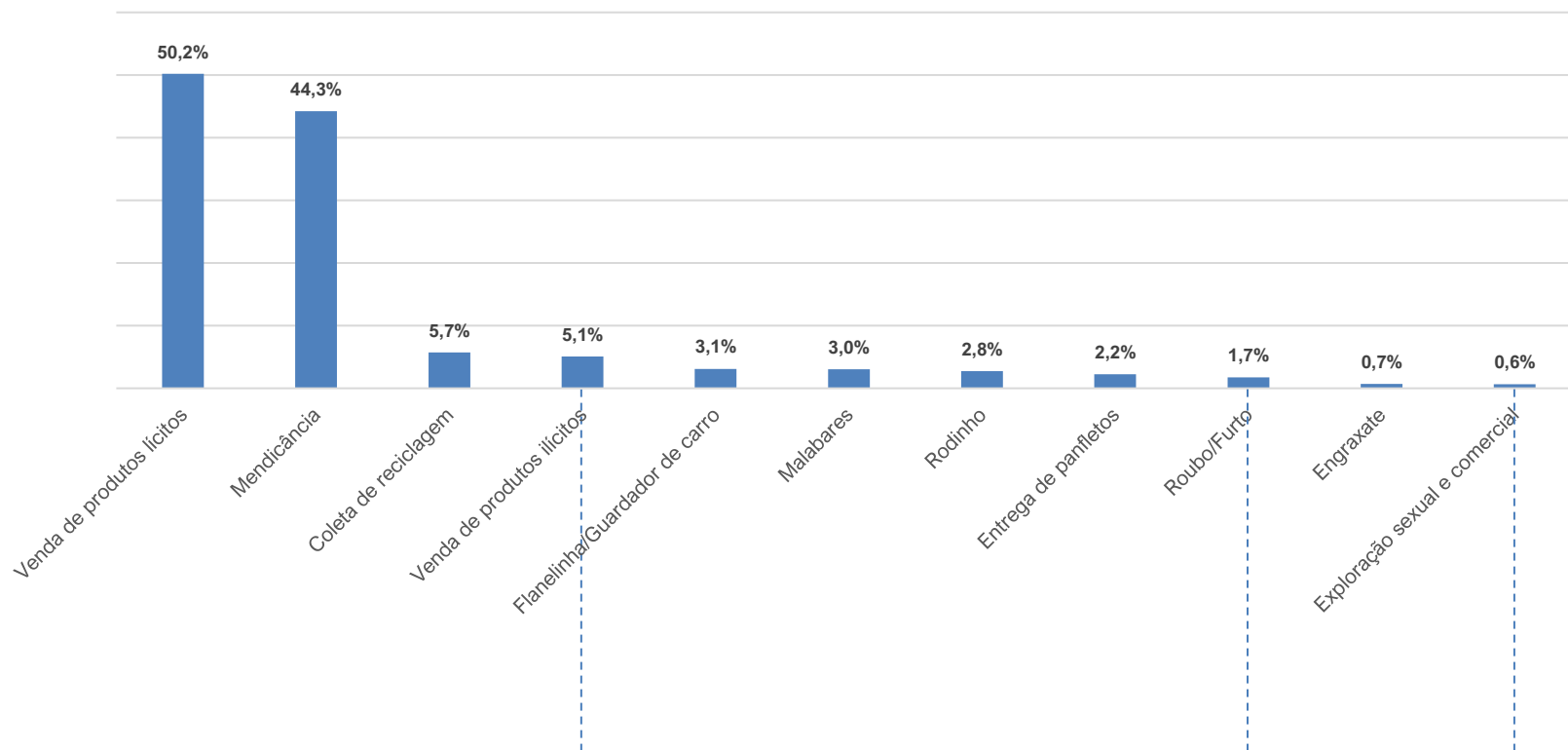
# Trabalho infantil na cidade de São Paulo



# Trabalho infantil na cidade de São Paulo



# Trabalho infantil na cidade de São Paulo



Atividades geradoras de renda “gravíssimas”: 147 (7,2% do total de TI)

# O Peti na Prefeitura de São Paulo

## Coordenação do Peti na Assistência Social:

### Comitê Gestor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (G-Peti)

- **Assessoria Técnica do Gabinete**
- Coordenadoria de Gestão do SUAS
- Gestão de Benefícios
- Pronto-Atendimento Social
- Proteção Social Básica
- **Proteção Social Especial**
- Vigilância Socioassistencial
- Capacitação

## Articulação intersetorial e interinstitucional:

### Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI)

#### Secretarias municipais

- **Assistência Social**
- Educação
- Saúde
- Direitos Humanos
- Desenvolvimento Econômico e Trabalho
- Comunicação
- Governo
- Cultura
- Esporte e Lazer
- Verde e Meio Ambiente
- Segurança Urbana
- Subprefeituras

#### Órgãos colegiados

- CMDCA
- COMAS

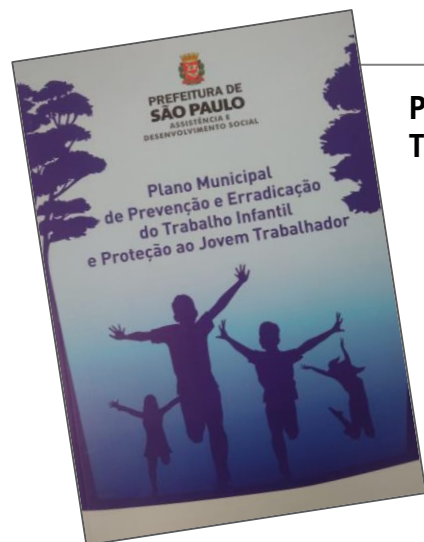
#### Sistema de Garantia de Direitos

- Conselho Tutelar
- Ministério Público do Trabalho
- Superintendência Regional do Trabalho
- Defensoria Pública

#### Sociedade civil

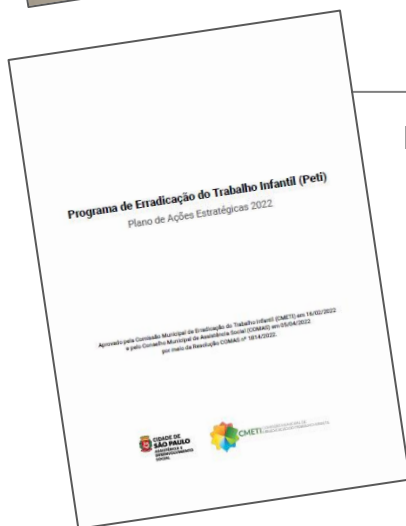
- Associação Cidade Escola Aprendiz
- FPPETI
- Fundação Abrinq
- Fundação Projeto Travessia

# O Peti na Prefeitura de São Paulo



## Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador


- Elaborado em 2016
- Intersetorial



## Plano de Ações Estratégicas 2022

- Anual
- Centrado na atuação da Assistência Social
- Organizado nos 5 eixos estratégicos do Peti
- 10 ações previstas para 2022

## Alguns desafios atuais

- 
- **ARTICULAR** territórios para o acompanhamento de casos
  - **RESPONDER** a situações de trabalho infantil em espaços privados de acesso público
  - **MOBILIZAR** a sociedade civil





## DESAFIO 1

# ARTICULAR territórios para o acompanhamento de casos

### **Problema:**

- Atendimento de situações de trabalho infantil exige a articulação de uma multiplicidade de atores (SEAS, CREAS, CRAS), muitas vezes localizados em territórios distintos

### **Solução** (em desenvolvimento):

- Definição formal de protocolo com fluxos de encaminhamento, atendimento e canais de comunicação entre os diversos atores envolvidos

### **Desafios a serem superados:**

- Ferramentas padronizadas de comunicação e registro
- Articulação com outros municípios



## DESAFIO 2

# RESPONDER a situações de trabalho infantil em espaços privados de acesso público

### Problema:

- Espaços privados de acesso público (sobretudo shoppings e hipermercados) são cada vez mais espaços de ocorrência de trabalho infantil
- Por serem privados, esses espaços não são cobertos pelo Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS)
- Como não há relação direta entre crianças/adolescentes e proprietários dos estabelecimentos, há uma dificuldade de responsabilização e um receio de possíveis “efeitos colaterais” da aplicação de sanções

### Solução:

- Criação do Programa Cidade Protetora (Decreto Municipal nº 61.426/2022)

# Cidade Protetora: Princípios

## **Corresponsabilidade**

Conforme definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a proteção de crianças e adolescentes é dever “da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público”.

## **Papel indutor do poder público**

Cabe ao poder público definir e garantir a aplicação de diretrizes comuns, inclusive orientando atores privados sobre sua execução.

## **Proporcionalidade**

A responsabilização de empresas privadas deve ser proporcional a suas capacidades econômicas e práticas diante de situações de trabalho infantil.

# Cidade Protetora: Eixos de atuação

## Trabalho em Rede

Articulação direta e permanente entre Assistência Social (Prefeitura de São Paulo) e empresas para proteção de crianças e adolescentes por meio do trabalho de núcleos sociais.

## Mobilização e capacitação

Capacitação de empresários e funcionários pelo Poder Público e organização de campanhas conjuntas.

## Certificação

Certificação das empresas com práticas adequadas e reconhecimento das melhores práticas na proteção de crianças e adolescentes.

# Compromissos das empresas participantes

- **Comprometer-se a adotar princípios e práticas** para a proteção integral e promoção dos direitos de crianças e adolescentes nos espaços sob sua administração, conforme diretrizes estabelecidas pela SMADS;
- **Participar dos fóruns, encontros e capacitações** ofertadas pela Prefeitura de São Paulo sobre a temática;
- **Apoiar a realização de campanhas** para o enfrentamento do trabalho infantil e de outras formas de violação de direitos de crianças e adolescentes.

## Obrigações da SMADS

- Fornecer orientação técnica aos Núcleos Sociais das empresas participantes do Programa;
- Organizar fóruns, encontros e capacitações voltadas a representantes das empresas participantes do programa;
- Assegurar o atendimento social a crianças e adolescentes em vulnerabilidade pela rede socioassistencial;
- Coordenar a construção de campanhas conjuntas para enfrentamento do trabalho infantil e de outras formas de violação de direitos de crianças e adolescentes;
- Gerenciar e operacionalizar o Selo Cidade Protetora.

### DESAFIO 3

## MOBILIZAR a sociedade civil

### Problema:

- Baixo nível de engajamento da população na notificação de casos de trabalho infantil

### Solução:

- Reformulação da “carta de serviços” de trabalho infantil
- Realização da pesquisa *Percepções sobre o trabalho infantil na cidade de São Paulo*, vinculada à criação de uma campanha permanente
- Campanhas em eventos “críticos”
  - Carnaval – Faixa no desfile das escolas de samba
  - Virada Cultural – Vinhetas nos telões dos palcos
  - 12 de Junho – Seminário, evento de capacitação, cartazes
  - Finados – Campanhas em cemitérios





Secretaria Municipal de Assistência  
e Desenvolvimento Social

[peti@prefeitura.sp.gov.br](mailto:peti@prefeitura.sp.gov.br)

**Obrigado!**



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL